

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

N° 01343-2025

Setor Requisitante)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO				
Responsável pela Demanda:	SELMA MARIA SILVA RIBEIRO				
E-mail:	selmacoord25@gmail.com				
Matrícula:	172/2025	Telefone	8599203-6993		

#### Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS LOCALIZADAS NAS E.E.F E C.E.I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DE ENSINO: DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE

### Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as necessidades educacionais e de infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal, vem por meio deste justificar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas localizadas nas Escolas de Ensino Fundamental (E.E.F) e Centros de Educação Infantil (C.E.I), com o objetivo de garantir um ambiente seguro, higienizado e adequado para os alunos e a comunidade escolar.

#### Necessidade e Relevância do Serviço:

As piscinas presentes nas instituições educacionais são espaços importantes para o desenvolvimento das atividades físicas e recreativas dos alunos, sendo utilizadas tanto no âmbito curricular quanto nas ações extracurriculares promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Contudo, para garantir o uso seguro e a saúde dos usuários, é imprescindível que esses espaços sejam mantidos em condições adequadas de limpeza, tratamento e conservação, conforme as normas de segurança e saúde pública estabelecidas pelos órgãos competentes.

A falta de manutenção periódica e eficiente pode resultar em riscos à saúde dos alunos, além de comprometer o funcionamento das atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de natação, recreação e outras práticas aquáticas. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada é necessária para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados, evitando prejuízos à integridade física dos alunos e ao patrimônio público.





#### Objetivos da Contratação:

A contratação da empresa especializada visa atender aos seguintes objetivos:

- Garantir a limpeza diária das piscinas, eliminando detritos, sujeiras e impurezas;
- Realizar o tratamento da água com produtos adequados, garantindo níveis seguros de cloro, pH e outros parâmetros exigidos para a saúde dos usuários;
- Manter as piscinas em perfeito estado de conservação, prevenindo danos estruturais e garantindo seu bom funcionamento;
- Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando a durabilidade e a segurança do local.

## **Benefícios Esperados:**

A execução regular dos serviços de limpeza, tratamento e conservação das piscinas resultará em diversos benefícios, tais como:

- Melhoria na qualidade da água, prevenindo contaminações e doenças;
- · Ambiente mais seguro para os alunos e profissionais envolvidos nas atividades aquáticas;
- Redução de custos com reparos emergenciais e danos aos equipamentos e estruturas da piscina;
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

## Fundamentação Legal:

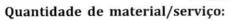
A contratação de empresa especializada atende aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil. A escolha de uma empresa capacitada para realizar os serviços de manutenção das piscinas visa otimizar os recursos públicos e garantir a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

#### Conclusão:

Diante da importância das piscinas para as atividades pedagógicas e recreativas das unidades escolares de Pacajus/CE, é imprescindível que se tome providências para garantir sua manutenção adequada. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas será essencial para assegurar a segurança, saúde e bem-estar dos alunos e da comunidade escolar como um todo.

A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, portanto, solicita a aprovação da contratação da empresa especializada para realizar esses serviços, a fim de garantir a continuidade e a qualidade das atividades escolares que envolvem o uso das piscinas nas E.E.F e C.E.I da Rede Pública Municipal de Ensino.







	Nº	ITEM	UNID	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
		serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas localizadas nas escolas municipais da rede pública de ensino. compreendendo: retirada de resíduos / aplicação de produtos / verificação do ph da égua e outros serviços correlatos. ESCOLAS CONTEMPLADAS: 01 - E.E.F. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO				
		piscina pequena:				
		larg 3,50 comp: 6,00 prof.:0,50				
		Piscina grande:				
		larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,50				
		02 - E.E.F. EDITE NOGUEIRA DA COSTA,				
		piscina pequena				
		larg.: 4,00 comp.: 8,00 prof.: 0,50				
1		piscina grande				
		larg.: 8,00 comp.: 25,00 prof.: 2,10 03 - E.E.F. JOAQUIM AMÂNCIO BEZERRA,				
		Piscina grande:	MÊS	12		
		larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,40				
	1	04 - E.E.F. VIRGILIO DE MORAES FERNANDES TAVORA,				
		Piscina grande:				
		larg.: 8,00 comp.:25,00 prof.: 1,50				
		05 - E.E.F. ALBA LARANJEIRA DE ALBUQUERQUE,				
		piscina pequena				
		larg.: 4,00 comp.: 7,00 prof.: 0,50				
		piscina grande				
		larg.: 8,00 comp.: 15,00 prof.: 1,50				
		06 - C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO (VOVÓ MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS) piscina pequena				
		larg.: 4,50 comp.: 8,00 prof.: 0,60 piscina grande				
		larg.: 8,00 comp.: 15,00 prof.: 1,60				
		OBS: os serviços <b>deverão ser executados periodicamente de segunda a sábado</b> nas escolas listadas acima. todos os produtos usados para a limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas serão por conta da contratante. para a execução dos serviços de mão de obra, a contratada deverá dispor de materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho, necessários para a efetivação do serviço. –				

## Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
12	361	0013	2.031	Desenvolvimento do ensino fundamental - Fundeb 30	1201	1540000000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.78

NOME





Pacajus, 18 de Fevereiro de 2025

EUGENICE FREITAS PONTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

SELMA MARIA SILVA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

MATRICULA Nº 172/2025